



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 19/03/84.

Às vinte horas do dia dezanove de março de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, sob a Presidência do Senhor ADEMIR WILSEK e Secretariado pelo Vereador JOSÉ ROSSONI que contou, ainda, com a presença dos Vereadores: ALFREDO GADENS, RAUL NEGRÃO, AÍRTON DE OLIVEIRA, DARCI ANDREASSA, JOÃO ZAVATTI, LOURIVAL NETZEL, ISOLDA VANA, ARI CEQUINEL, PEDRO BARAUSSE, BALDUÍNO VIDAL e RUBENS GUAREZI, cujas assinaturas constam do Livro de Comparecimentos às Sessões, inclusive as dos Mem bros da Mesa, foi realizada a terceira Sessão Ordinária do primeiro período legislativo do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro. De início foi feita uma oração e lida a Ata da Sessão anterior que, ao ser posta em discussão, o Vereador Lourival Netzel solicitou reti ficação no sentido de que conste que as lombadas sejam construídas na Rua Dom Pedro II, esquina com a Rua Desembargador Clotário Portugal, e não como constou. Posta em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade com a citada emenda. Logo a seguir, o Senhor Secretário, Vereador José Rossoni, passou a ler a seguinte matéria em pauta: 1. Ofício Nº068/84, da Senhora Diretora do Departamento Municipal de Educação, agradecendo o voto de louvor consignado em Ata, bem como ressaltando a colaboração dos Edis desta Casa de Leis; 2. Ofício Nº004/84-C, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei Nº02/84 que concede Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Doutor ALDO ALBERTO LORENZETTI; 3. Ofício Nº005/84-C, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei Nº03/84, cuja súmula trata de concessão de Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Doutor Mário Faraco; 4. Ofício Nº006/84-C, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei Nº04/84, cuja ementa trata de autorização ao Executivo Municipal a firmar Ter mo de Adesão ao Convênio Nº28/83-SETR; 5. Projeto de Resolução Nº01/84, acompanhado de regime de urgência, que trata de fixação da remunera-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



sejam patroladas as ruas do Loteamento São Vicente e da Vila Lamback, localizados nas imediações da Estrada da Ratada, neste Município. Como não houve nenhum Vereador inscrito para o Expediente, passou, de imediato, para a ORDEM DO DIA. A Presidência da Mesa, como não houve apresentação de regime de urgência, baixou, de plano, os Projetos de Lei Nº^s 002/84, 003/84 e 004/84 à Comissão de Justiça e Redação para apreciação e, respectiva, emissão de Parecer. Ato contínuo, foi posto em discussão o Regime de Urgência do Projeto de Resolução Nº 01/84, cuja ementa trata de fixação da remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná e autoriza verba de representação ao Presidente. Como nenhum Edil manifestou-se a respeito, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o aludido Projeto de Resolução Nº 01/84. Aprovado em Votação Única. À Promulgação. Ato contínuo, entrou em discussão o Pedido de Providências do Vereador Raul Negrão, no sentido de que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, solicitando patrolamento das Ruas do Loteamento São Vicente e Vila Lamback, localizados nas imediações da Estrada da Ratada, neste Município. Para discutir o seu autor o justificou. Também usou da palavra para discutir aquela proposição a Vereadora Isolda Vana, que criticou a forma pela qual é solicitada tais melhorias, afirmando ser uma obrigação do Executivo Municipal prestar esses serviços aos Munícipes, tendo em vista que estes pagam tributos e merecem um melhor tratamento pelos Órgãos Públicos. Criticou, também, o mau estado de conservação das Ruas João Batista Valões e Benedito Soares Pinto. Logo a seguir, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Usou da palavra o Vereador Lourival Netzel. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia vinte e seis de março do corrente, em caráter Ordinário e no horário regimental, e para constar lavrou-se a presente Ata que, depois de discutida e aprovada pelo Plenário/será assinada pela sua Presidência. E eu,